



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0136/2024

Em, 05 de agosto de 2024

### **INSTITUI O PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES NAS CLÍNICAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS NA SAÚDE DA MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Ampliação da Oferta de Exames nas Clínicas Públicas Especializadas na Saúde da Mulher, com o objetivo de promover o acesso universal e gratuito a exames ginecológicos e de saúde da mulher em todo o território municipal.

Art. 2º O Programa priorizará a oferta de exames como Papanicolau, colposcopia, ultrassonografia pélvica, mamografia, entre outros, além de consultas médicas especializadas, visando à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças ginecológicas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, com o propósito de viabilizar a implementação e operação do presente Programa.

Parágrafo Único. Será incentivada a celebração de parcerias com instituições de ensino e pesquisa na área da saúde, com o intuito de capacitar profissionais e promover campanhas educativas sobre a importância da prevenção e do autocuidado na saúde da mulher.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2024.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei em questão visa implementar o Programa de Ampliação da Oferta de Exames nas Clínicas Públicas Especializadas em Saúde da Mulher no Município do



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Cabo Frio.

Essa iniciativa é essencial para garantir o acesso universal e gratuito a exames ginecológicos e de saúde feminina, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças que afetam a saúde das mulheres.

Atualmente, muitas mulheres enfrentam barreiras para a realização de exames ginecológicos, como a falta de infraestrutura adequada nas unidades de saúde pública, longas filas de espera e a limitação financeira que as impede de buscar atendimento na rede privada. Essa realidade resulta em diagnósticos tardios de doenças como câncer de colo do útero e de mama, elevando o risco de complicações e mortalidade.

Portanto, esta proposta representa um avanço significativo na promoção da saúde feminina no Município de Cabo Frio, ajudando a diminuir as desigualdades no acesso aos serviços de saúde e a melhorar a qualidade de vida das mulheres.

Dada a relevância do tema, solicito o apoio de meus colegas para a aprovação deste projeto de lei.